

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 636/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a Portaria n. 627/2022,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 260/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1187, de 18 de março de 2021, que estabeleceu lotação provisória à servidora **REYLANE BATALHA SILVA**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n. 93408, no Núcleo de Apoio Remoto às Promotorias de Justiça (NAProm).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22 de junho de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça